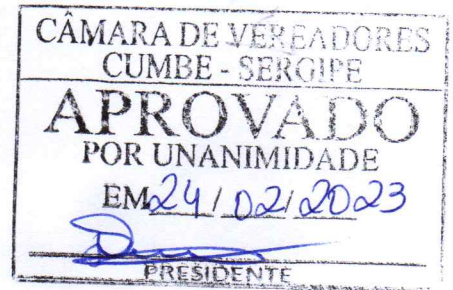




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 04/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Cumbe.

O vereador Valmor Gean, com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize a construção de um Quebra-molas na Rua Manoel Nunes Vasconcelos, próximo a casa de Geraldo, aproveitando a oportunidade que a máquina pavimentadora presta serviço na cidade.

JUSTIFICATIVA:

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito irá contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquele logradouro.

Atenciosamente.

Cumbe, 24 de Fevereiro de 2023.

Valmor Gean
Vereador PSD